



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 036/2020

PINHALZINHO, 20 DE MAIO DE 2020.

Senhora Presidente,

Em resposta ao quanto solicitado através do pedido de informação nº 04/2020, referente ações de combate ao coronavírus, encaminho resposta da Secretária Municipal de Saúde e do Setor Contábil.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Benedito Lauro de Lima
Prefeito Municipal

Exma Sra.:

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho – SP

RECEBEMOS

em 21/05/20


CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO



Resposta ao pedido de informação Nº 04/2020
Vereador Autor: Jesuel Donizete Alpi

I – R\$251.903,00

II – AÇÕES REALIZADAS

Gestão da saúde

- Declaração do Estado de Emergência em Saúde, que deu mais agilidade para implementação de serviços necessários ao combate do novo coronavírus.
- Alteração de fluxo nas Unidades de Saúde, UPAs e Unidades Básicas de Saúde: separação das pessoas que procuram atendimento ainda na porta de entrada, com divisão física entre os que apresentam sintomas da covid-19 e os que apresentam sintomas de outras doenças.
- Rede Hospitalar foi reordenada e hospitais estão preparados para atender os casos encaminhados da doença. A orientação é para quem tem caso leve da covid-19 permanecer em casa. Quem tem caso grave, procurar o pronto atendimento, ou, ligar na UBS de referência (que será orientado por teleconsulta ou o sobre o local correto para atendimento presencial).

Proteção e auxílio à população e aos profissionais da saúde

- A Secretaria Municipal de Saúde reforça medidas simples de combate ao avanço do novo coronavírus: higiene pessoal, como a constante lavagem das mãos com água e sabão ou o uso de álcool em gel; o distanciamento social; evitar levar as mãos nos olhos, nariz e boca; ao espirrar e/ou tossir use lenços descartáveis ou coloque o cotovelo diante da boca e nariz; mantenha os ambientes ventilados e evite lugares fechados e com aglomeração de pessoas.
- Obrigatoriedade de uso de máscaras pela população em espaços públicos, comerciais e de uso coletivo. A orientação é que a população faça uso de máscaras caseiras.
- Doação a população mascarar caseiras.



- Receitas de medicamentos de uso contínuo foram renovadas automaticamente por mais 90 dias. Isso evita que as pessoas tenham que ir até as unidades de saúde.
- Reforço no estoque de medicamentos e de equipamentos de segurança, ainda antes da chegada do novo coronavírus.
- Aumento das compras de álcool gel, luvas, máscaras e demais equipamentos de segurança feito antes da notificação dos primeiros casos de covid-19 na cidade.
- Atendimentos odontológicos de rotina também foram suspensos. Só estão sendo atendidos os casos emergenciais.
- Todas as atividades em grupos com idosos suspensas na rede saúde.
- Recebemos doação de empresários de Bragança as Máscaras Faceshield para todos os profissionais do pronto atendimento.

Isolamento social

- Suspensão das aulas nas escolas e nos Centros Municipais de Educação Infantil.
- Suspensas as atividades de serviços presenciais nos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), que estão atendendo apenas situações de emergência.
- Atendimentos presenciais dos serviços da Prefeitura foram suspensos.
- Os locais devem definir acesso de entrada e saída, assegurando o devido controle da circulação. O distanciamento mínimo deve ser de 1,5 metro entre as pessoas e deve ser obedecido também nas filas do lado de fora, que deve ser organizada pelos estabelecimentos.
- O local de entrada e também em pontos internos deve ter álcool em gel à disposição dos usuários.
- O sistema de alimentação por self-service é proibido. Os estabelecimentos poderão servir pratos à la carte, por delivery ou com entregas nos balcões, seguindo demais regras sanitárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

- Eventos, comemorações e confraternização, a recomendação é que sejam suspensos.
- Celebrações religiosas, a recomendação é que sejam feitas por sistema on-line.
- Estão proibidas a visitação a idosos nas instituições de longa permanência; a visitação a pacientes internados (acompanhantes para idosos e crianças estão permitidos);
- Crianças com até um ano de idade e pessoas com 60 anos ou mais devem se deslocar apenas para atividades necessárias.
- Secretarias da administração mudam escalas de trabalho e adotam home office para equipes.

DOAÇÃO

Alcool Gel da YPE

Alcool Gel da Rayamounds

Mascara Face shield

- Empenhados R\$13.705,00 em aquisição de testes para coronavirus;
- Empenhado R\$17.994,00 - aquisição 2 de bombas de infusão endovenosa para o pronto atendimento municipal;
- Empenhado R\$990,00 - aquisição de 100 unidades equipos para bomba de infusão;
- Empenhado R\$25.994,00 - aquisição de 2 monitores multiparametro para o pronto atendimento municipal;
- Empenhado R\$8.990,00 - aquisição de 10 poltronas hospitalares conforme ata vigente. - pronto atendimento;
- R\$9.990,00 - aquisição de 3.000 máscaras de tecido de proteção facial para distribuição à população em combate à pandemia do coronavírus (covid-19).
- R\$ 5.000,00 – aquisição de 5.000 máscaras PFF2 para uso dos profissionais.
- Total gasto pela saúde: 82.663,00
- R\$333.696,90 - distribuição de 4221 kit de alimentos (merenda) para atender os alunos da rede municipal de ensino, em caráter emergencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

- III – Recursos do Tesouro, Estado repasse oriundo do fórum, Federal
- IV – Suplementado através de excesso de arrecadação, utilizando o decreto 3266/2020 do dia 09 de abril;
- V - 65.189,15 divididos em duas ordens bancarias, uma no dia 31 de março no valor de R\$30.042,00 e uma 13 de abril no valor de R\$35.147,15;
- VI - 60.084,00 - Diretamente do Estado e 88.560,00 do estado através do fórum.
- VII – Foram repassados para o município o montante de R\$213.833,15 específico para o Coronavírus.

Pinhalzinho 20 de maio de 2020

Herbert Israel da Silva
Contador

Taymara Dias Lorangeira
Secretária de Saúde